

**ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITE DO SISTEMA E-GESTÃO E TABELAS  
PROCESSUAIS UNIFICADAS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
25.07.2023	Início: 14 h	Término: 16 h	Presencial	Maria Leonor Rocha

**2. OBJETIVO DA REUNIÃO**

1. Inconsistências na Taxa de Congestionamento nos 1º e 2º graus;
2. Processo no Pje na fase de execução e no DATAJUD na fase de conhecimento;

**3. PARTICIPANTES**

Nome	Cargo	E-mail
Francisco das C. Lima Filho	Desembargador – Coordenador	ffilho@trt24.jus.br
Flávio da Costa Higa	Juiz Auxiliar da Presidência	fhiga@trt24.jus.br
Gilberto Tuller Esposito	Secretário do Processo Judicial Eletrônico	gesposito@trt24.jus.br
Cláudia Giseli Vilela Marques	Secretária Geral da Presidência	cvilela@trt24.jus.br
Maria Leonor Rocha	Secretária Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
Alianete Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisas	arsilva@trt24.jus.br
Levi Lara Belão	Coordenador do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial	lbelão@trt24.jus.br
Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente	Assistente da Divisão de Estatística e Pesquisas	acrivelente@trt24.jus.br
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro	Chefe de Setor - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	bribeiro@trt24.jus.br
Amado Luiz Da Silva Junior	Secretário da Corregedoria Regional	aljunior@trt24.jus.br
Paulo Augusto Arantes Vilela	Técnico Judiciário - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	pvillela@trt24.jus.br

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA**

Após análise da atualização do Painel de Estatística do CNJ, verificou se inconsistências na Taxa de Congestionamento nos 1º e 2º graus:

- a) Processos pendentes na Vara do Trabalho de Cassilândia (unidade inativada nas serventias do CNJ), impactando assim na Taxa de Congestionamento.

Deliberação: redistribuição dos processos para a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (unidade onde efetivamente tramitam os processos) identificados pelo Datajud ainda na unidade de Cassilândia.

b) no 2º grau os gabinetes do Des. Amaury Rodrigues, do Des. Nery Azambuja e do Des. Ricardo Zandona, todos inativados nas serventias do CNJ com processos pendentes, bem como a existência de processos físicos pendentes em todos os gabinetes, refletindo na Taxa de Congestionamento do 2º grau

Deliberação: quanto aos processos físicos, após análise da planilha extraída do painel de Estatística do CNJ, e constatada a inexistência de processos físicos em tramitação (todos convertidos ao PJe) definiu-se que será solicitada ao CNJ a exclusão do legado da base de dados; quanto aos gabinetes serão retransmitido ao Datajud os processos que não foram lidos corretamente nas unidades inativadas a partir da geração de novo relatório;

c) Processos que no sistema Pje se encontram na fase de execução, mas no DATAJUD apresenta pendência na fase de conhecimento;

Deliberação: Constatado que os processos no Pje na fase de execução e no DATAJUD na fase de conhecimento, foram convertidos no sistema PJe pelo CLEC, e que não tiveram movimento de Iniciada a Execução no sistema do legado (Judice), definiu-se na reunião que o servidor Breno (Secretaria de Tecnologia de Tecnologia da Informação e Comunicações), lançaria o movimento de EXECINIC na base intermediária do DATAJUD, o que resultará na leitura da fase correta do processo.

#### **5. FECHAMENTO DA ATA**

Data da ata	Assinatura do Coordenador
25.07.2023	Assinado digitalmente